

B.A.A.R
Avaliação psicológica
Raio-X coluna com laudo
Exame Oftalmológico com laudo (somente para os cargos de vigilante escolar, motorista e motorista de transporte escolar)
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS
eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de _____, estado de _____. Declaro para os fins de direito, que não possuo bem. (Se caso Possuir relacionar abaixo).
Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.
Caracarái –RR, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato
CPF/MF
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO
Eu, _____, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº _____, SSP/RR e CPF /MF nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, Bairro _____, neste Município de _____, Estado de _____, DECLARO para os fins de direito, que não sou detentor (a) de cargo, emprego ou função no setor público ou privado que me incompatibilize o ingresso no cargo que irei exercer.
Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.
Caracarái –RR, ___ de _____ de 2017.

Nome: _____
CPF/MF nº _____
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM A INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO
Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro: _____, nesta Cidade de _____, estado de _____. Declaro para os fins de direito, não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público federal, estadual e municipal.
Por ser verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais.
Caracarái –RR, ___ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato
CPF/MF

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº Centro, Nesta cidade, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 035/2017 com reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações do item 3.1 do Anexo I do edital e comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 19 de junho de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracarái. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: <http://www.caracarai.rr.gov.br/> e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracarái/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.
Caracarái/RR, 01 de junho de 2017.
Maria do Perpétuo Socorro de Lima Guerra Azevedo
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEIBE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 - CL
A Prefeitura Municipal de Caroeibe - RR, pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o resultado do PREGÃO PRESENCIAL supracitado oriunda do processo nº 062/2017, cujo objeto: Contratação de Empresas para prestação de serviços de fotocópias preto e branco e colorida, encadernação e plastificação para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças, Saúde e educação. Teve como vencedora a Empresa referente aos Lotes I, II e III: Raimundo Nonato Ricardo Marinho, CNPJ: 17.557.667/0001-92, no Valor Estimado de R\$ 204.900,00 (Duzentos e Quatro Mil e Novecentos Reais). Como consta na ata das 11:00 horas do dia 17 de maio de 2017.
Caroeibe - RR 24 de maio de 2017.
Milson Minarimi de Melo – Pregoeiro

Outras Publicações

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RORAIMA – COREN-RR

EDITAL ELEITORAL Nº 001/2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Roraima – Coren-RR, no uso de suas atribuições, regimentais e as especialmente estabelecidas no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, na conformidade da Resolução Cofen Nº 0523/2016, e em especial no Artigo 5º do Código Eleitoral, por meio deste Edital, considerando que os conselheiros efetivos e suplentes de enfermagem são eleitos por meio de eleições diretas, mediante voto pessoal, secreto e obrigatório dos profissionais de enfermagem regularmente inscritos e que constituem a ASSEMBLÉIA GERAL DOS INSCRITOS, CONVOCA a Assembleia Geral para as eleições destinadas à composição do plenário, informando que o pleito se realizará no dia 01/10/2017, um Domingo, com início às 08h00min e se estendendo por 24 horas a contar deste início, ocasião em que serão eleitos os conselheiros que integrarão o plenário do Coren-RR no período compreendido entre 1º de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020. Comunica, ainda, que o direito de votar e ser votado somente assiste àqueles que possuem inscrição definitiva ou remida no Coren-RR, observando-se ainda os demais critérios exigidos na Resolução Cofen Nº 0523/2016, e que o profissional de enfermagem que é registrado em mais de um quadro profissional poderá exercer o voto em todos eles. Faz saber ademais, que no período de 01 a 21 de Junho de 2017, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em sua sede na Rua Rocha Leal, nº 296, São Francisco, Boa Vista/RR, e que é vedado a inscrição por via de correspondências (email, correios etc.), o Coren-RR estará recebendo os requerimentos contendo os pedidos de inscrição de chapas para os Quadros I (Enfermeiros) e Quadros II e III (técnicos e Auxiliares de Enfermagem), quando serão devidamente protocolados. Informa, também, que a relação dos documentos necessários para o pedido de inscrição de chapas está disponível no Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem (Resolução Cofen Nº 0523/2016) acessível nas páginas eletrônicas do Conselho Federal de Enfermagem (<http://www.cofen.gov.br>) e também pode ser adquirido na sede do Coren-RR. Faz saber igualmente que os pedidos de inscrição de chapas devem se submeter aos seguintes quantitativos: Quadro I: 03 (três) candidatas a Conselheiros Efetivos e 03 (três) candidatas a Conselheiros Suplentes, Quadro II e III: 02 (dois) candidatas a Conselheiros Efetivos e 02 (dois) candidatas a Conselheiros Suplentes. Faz saber também, que o eleitor que deixar de votar, sem justa causa, incorrerá em multa na quantia da anuidade nos termos do Código Eleitoral. Informa ainda que foram nomeados para compor a Comissão Eleitoral os profissionais: o Enfermeiro BERNARDO ALEM – COREN-RR Nº 66.016-ENF IS como Presidente, e como membros efetivos, a Enfermeira LAUDINEIA BARROS DA COSTA BOMFIM – COREN-RR Nº 142.290-ENF, e o Enfermeiro ANANIAS NORONHA FILHO – COREN-RR 54.789 - ENF. Faz saber finalmente que compete a Comissão Eleitoral a execução dos trabalhos eleitorais a seguir relacionados: Executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições, como expedição de editais e outras publicações necessárias, planejar, coordenar, organizar e supervisionar os atos eleitorais, deferir ou indeferir requerimentos de sua competência formulados no processo, inclusive decidir sobre os pedidos de inscrição de chapas e sobre as demais questões incidentais, julgar impugnações, emitir relatórios conclusivos sobre matérias postas à sua análise, divulgar informações sobre o processo de votação no Site da WEB, ou se necessário, constituir mesa receptora e juntas apuradoras; e encaminhar o processo eleitoral para o Plenário deste Conselho para Homologação.
Boa Vista, RR 01 de JUNHO de 2017.

JOSIAS NEVES RIBEIRO
COREN-RR 142.834 - ENF
PRESIDENTE

GISELE FIGUEIREDO SOUZA ME

EXTRAVIO DOCUMENTOS

GISELE FIGUEIREDO SOUZA ME, CNPJ 10567173/0001-40 estabelecida na cidade de Boa Vista /RR, Avenida Ville Roy, RORAIMA GARDEN Shopping, Loja 39. DECLARA aos poderes constituídos e ao público em geral, o extravio dos seguintes documentos: FIC e FAC DE CADASTRO E BLOCOS DE NOTAS MOD – 2 SÉRIE D, nº 0001 A 0250, NOTA FISCAL MODELO – 1, nº 0251 A 0300.
Boa Vista –RR, 01 de Junho de 2017.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br